



**PROJETO DE LEI Nº 4A/2023,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dá denominação a logradouro público da cidade e
contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 3, localizada no Loteamento Fazenda São José, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Pedro Henrique Rosas Tibães”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de fevereiro de 2023.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador



BIOGRAFIA

Pedro Henrique Rosas Tibães nasceu na cidade de São Paulo/SP. Filho de Taisa e Frederico Tibães. Aos 6 anos, mudou-se para Santa Rita do Sapucaí/MG, onde criou vínculos, amizades e família.

Ele veio ao mundo realmente para ser intenso, floresceu alegrias, tristezas, e muito aprendizado a todos que o conheceram. Nunca se imaginou que sua existência terrena seria tão curta. Por isso, a vivência tão intensa de um menino amável e carinhoso, que dizia e demonstrava o quão grande era seu amor por todos os que o conheciam.

Infelizmente, Pedro nos deixou com 17 anos de idade, em 17/07/2016, em um acidente automobilístico, deixando uma enorme tristeza e saudade.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVISANDO NOS MAPAS E ARQUIVOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A RUA 3 DO LOTEAMENTO FAZENDA SÃO JOSÉ, AINDA SE ENCONTRA SEM DENOMINAÇÃO.

OBS:

FAVOR CONFIRMAR SE NÃO EXISTE PROJETO DE LEI DE MUDANÇA EM TRÂMITE OU CONSOLIDADO DESSE LOGRADOURO EM ANDAMENTO

Sem mais.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ 11/11/2021



Jose Benedito Carneiro Ribeiro
Coord. de Planejamento Urbano

Recebido em	12/11/21
Horario	15h 25h
 Joana Dyrce Dias Secretaria da Câmara Municipal	